



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**Prefeitura Municipal de Saldanha Marinho**  
Extrato do Edital nº 024/2018

Processo Seletivo nº 03/2018.

O Município de Saldanha Marinho, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Volmar Telles do Amaral, torna público que realizará Seleção Pública, sob Regime Geral da Previdência Social, para Contrato Particular de Prestação de Serviços, de acordo com as Leis Municipais nº 1945/2017 2005/2017 para o seguinte cargo:

**Farmacêutico(a)**, uma vaga, com carga horária de 40 horas semanais, remuneração total de R\$ 3.137,07, valor da taxa de inscrição R\$ 100,00;

**Professor de História área "2"**, uma vaga, com carga horária de 22 horas semanais, remuneração total de R\$ 1.657,26, valor da taxa de inscrição R\$ 100,00;

Inscrições nos dias **04 e 05 de abril de 2018**, no horário de expediente que é das 07h 45min às 11h45min e das 13h30min às 17h00min, na Prefeitura Municipal, na Avenida Silva Tavares nº 1127, Centro da cidade de Saldanha Marinho-RS, no Setor de Recursos Humanos.

**Documentos obrigatórios para inscrição:** Documento de Identidade com foto (original e fotocópia simples); Documento de Cadastro de Pessoa Física – CPF válido perante a Receita Federal (original e fotocópia simples); Comprovante de recolhimento da taxa de inscrição; Candidato com alteração de nome deverá apresentar documento comprobatório.

Informações, prazos e procedimentos encontrar-se-ão na íntegra do Edital 024/2018, que será publicado no Painel de Publicações da Prefeitura Municipal e no site [www.saldanhamarinho.rs.gov.br](http://www.saldanhamarinho.rs.gov.br).

Saldanha Marinho-RS, 27 de março de 2018.

**Volmar Telles do Amaral**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
**Ângela Fachinello**  
Chefe de Gabinete



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**Prefeitura Municipal de Saldanha Marinho**  
EXTRATO DE EDITAL CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2018

O Município de Saldanha Marinho – RS torna público o extrato do Edital Chamada Pública nº 002/2018, para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura Familiar para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE – para confecção de merenda escolar. Os envelopes serão recebidos no período de 02 de abril a 23 de abril de 2018, com abertura dos mesmos no dia 24 de abril de 2018, às 9 horas, na sede.

O Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados, no site da Prefeitura e no Setor de Licitações, junto a Prefeitura Municipal de Saldanha Marinho, sito a Av. Silva Tavares nº 1127, de segunda a sexta-feira, das 07h45min às 11h45min, e das 13h30min às 17h00min. ou pelo fone 55 3373-1172.

Saldanha Marinho-RS, 27 de março de 2018.

**Volmar Telles do Amaral**  
Prefeito Municipal



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**Prefeitura Municipal de Saldanha Marinho**  
Aviso de Leilão

O Município de Saldanha Marinho – RS, torna público o seguinte processo licitatório: Leilão nº 001/2018 – no dia 17 de abril, às 10 horas, para venda do veículo Fiat Linea. Maiores informações na Avenida Silva Tavares nº 1127, em Saldanha Marinho, ou pelo telefone (55)3373-1172. Edital na íntegra pelo site, [www.saldanhamarinho.rs.gov.br](http://www.saldanhamarinho.rs.gov.br).

Saldanha Marinho-RS, 27 de março de 2018.

**Volmar Telles do Amaral**  
Prefeito Municipal



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**Município de Saldanha Marinho**  
Lei Municipal nº 2.060/2018.

*Autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com o Município de Santa Bárbara do Sul – RS, e dá outras providências.*

**Volmar Telles do Amaral**, Prefeito Municipal de Saldanha Marinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar Convênio com o Município de Santa Bárbara do Sul – RS, com a finalidade de restabelecer, em conjunto, na localidade de Cristo Rei, uma Ponte localizada na divisa dos territórios do Município de Saldanha Marinho e Município de Santa Bárbara do Sul.

Art. 2.º O valor total do Convênio corresponde a R\$ 33.477,81 (trinta e três mil quatrocentos e quarenta e sete reais e oitenta e um centavos), concorrendo cada Município com 50% (cinquenta por cento) do valor total da mão de obra, o que equivale a R\$ 16.738,90 (dezesseis mil setecentos e trinta e oito reais e noventa centavos) do valor total da mão de obra.

Art. 3.º O prazo do presente Convênio é de até 60 (sessenta) meses, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, caso haja necessidade por motivo de força



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**Município de Saldanha Marinho**  
Lei Municipal nº 2.061/2018.

*Autoriza o Poder Executivo Municipal de Crédito Especial, por Auxílio de Créditos providências.*

**Volmar Telles do Amaral**, Prefeito Municipal de Saldanha Marinho do Sul, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica o Município de Saldanha Marinho – RS, autorizado a Abertura por Auxílio de Convênios, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) na especificação:

5. Secretaria Municipal da Saúde e Assistência Social.  
5.4.10.301.0031.1.166 – Estruturação da Rede de Serv. Atenção Básica (R\$ 100.000,00)  
44.90.52.00.00.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 100.000,00

Art. 2.º Para cobertura do crédito adicional especial servirão de recurso com o FNS - Fundo Nacional de Saúde. Recurso Vinculado 4505 – it de serviços de saúde. Valor total – R\$ 100.000,00.

Art. 3.º Tais atividades deverão ser incluídas no Programa do PPA – 20 2018 do Município, bem como na Lei do Orçamento.

Art. 4.º Essa lei entrará em vigor na data de sua publicação e, para sua mé ra ser regulamentada por Decreto Municipal.

Saldanha Marinho-RS, 27 de março de 2018.

**Volmar Telles do Amaral**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
**Ângela Fachinello**  
Chefe de Gabinete



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**Município de Saldanha Marinho**  
Lei Municipal nº 2.062/2018.

*Dispõe sobre a contratação em prazo determinado, e dá outras providências.*

**Volmar Telles do Amaral**, Prefeito Municipal de Saldanha Marinho, do Sul, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica o Município de Saldanha Marinho – RS autorizado a contratar 01 (um) Professor de Pedagogia.

§ 1.º A carga horária do contratado será de 24 (vinte e quatro) horas semanais, com remuneração mensal de R\$1.807,92 (um mil oitocentos e sete reais e noventa e dois centavos). Ocorrendo reajuste salarial do quadro de servidores do Município, estes contratados, na mesma data e índice.

§ 3.º A contratação é de caráter administrativo, não gerando vínculo, nem férias proporcionais ou décimo terceiro salário.

§ 4.º O contratado nos termos dessa lei, obrigatoriamente, será segurado Previdência Social.

Art. 2.º A contratação será pelo período de 02 de abril de 2018 a 21 de julho de 2018, com o respectivo contrato ser renovado por até 06 (seis) meses, a depender da necessidade.

§ 1.º A respectiva contratação se valerá do Processo Seletivo nº 007/2017

§ 2.º Se a prorrogação da contratação ultrapassar o período de doze meses, terá direito a férias e 13º salário.

§ 3.º No interesse da Administração, o contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo, sem ônus para o contratado, desde que devidamente indenizado.

Art. 3.º A despesa decorrente dessa lei será suportada por: Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Desporto. 2046 - Suporte da Secretaria de Educação e Cultura.

33190.04.00.00.00.00 – Contratação por Tempo Determinado.

Art. 4.º Essa lei entra em vigor na data de sua publicação.

Saldanha Marinho-RS, 27 de março de 2018.

**Volmar Telles do Amaral**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
**Ângela Fachinello**  
Chefe de Gabinete



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**Município de Saldanha Marinho**  
Lei Municipal nº 2.063/2018.

*Autoriza o Poder Executivo Municipal de Crédito Especial, por Auxílio de Créditos providências.*

**Volmar Telles do Amaral**, Prefeito Municipal de Saldanha Marinho, do Sul, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica o Município de Saldanha Marinho – RS, autorizado a Abertura por Redução de Verba, no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).

8 – ENCARGOS GERAIS  
8.1.28.846.0000.0.013 – Indenizações Trabalhistas R\$ 90.000,00  
3.1.90.94.00.00.00.00 – INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS R\$ 90.000,00  
Recurso 001 Livre

Art. 2.º Para cobertura do Crédito Adicional Especial aberto servirão de recurso com o FNS - Fundo Nacional de Saúde. Recurso Vinculado 4505 – it de serviços de saúde. Valor total – R\$ 90.000,00.

99 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA  
99.99.99.999.0999.9.999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA R\$ 90.000,00  
9.9.99.99.99.00.00.00 – R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALDANHA MARINHO**

Aviso de Lelilão

O Município de Saldanha Marinho - RS, torna público o seguinte processo licitatório: Lelilão nº001/2018 - no dia 17 de abril, às 10 horas, para venda do veículo Fiat Lina. Maiores informações na Avenida Silva Tavares nº 1127, em Saldanha Marinho, ou pelo telefone (55)3373-1172. Edital na íntegra pelo site, [www.saldanhamarinho.rs.gov.br](http://www.saldanhamarinho.rs.gov.br).

Saldanha Marinho, 27 de março de 2018.  
Volmar Telles do Amaral - Prefeito Municipal

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE**

Avenida Sol da América, 347 - Fone: 55-3730-1020  
CEP: 98.415-000 - CNPJ: 92.403.583/0001-10

**AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2018**

Edital de pregão presencial para contratação de empresa seguradora para fornecimento de seguro veicular facultativo para a frota de veículos e preçios do município, às 09:00 horas do dia 11/04/2018. O edital encontra-se disponível no Setor de Licitações da Prefeitura e no endereço [www.pmvistaalegre.com.br](http://www.pmvistaalegre.com.br). Informações (55)3730-1020. Vista Alegre, 28 de março de 2018.  
Almar Antonio Zanatta - Prefeito Municipal

**SAPIRANGA**

**Projeto visa a inclusão de catadores de material reciclável**

**MUNICÍPIO DE SÃO SEPÉ**

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 13/2018 (Registro de Preços)

Licitação exclusiva às beneficiárias da Lei Complementar nº 123/2006.

Objeto: Registro de preços para aquisição de gás de cozinha P13 e P45, abertura das propostas no dia 12/04/2018, às 10 horas. O Edital se encontra à disposição no endereço eletrônico [www.saosep.rs.gov.br](http://www.saosep.rs.gov.br).

Gabinete do Prefeito Municipal, em 28 de março de 2018.  
Marco Aurélio Cunha Santos,  
Vice-prefeito no exercício do cargo de Prefeito.

**Prefeitura Municipal de Montenegro  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

AVISO DE LICITAÇÃO

**TOMADA DE PREÇOS Nº 05/18** - Contratação de empresa para reforma do quartel do Corpo de Bombeiros. Data de abertura: 12/04/18 às 9h. Processo nº 1190/17. Os Editais encontram-se publicados no site [www.montenegro.rs.gov.br](http://www.montenegro.rs.gov.br) - Portal da Transparência.

CARLOS EDUARDO MÜLLER - Prefeito Municipal

Como objetivo de promover a inclusão social dos recicladores sapiranguenses, através da qualificação profissional e sua participação no Projeto de Natal, a prefeitura, via secretaria municipal de Assistência Social, realizará o Projeto Inclusão Social Produtivo - Reinventando vidas. As atividades se iniciarão na segunda-feira, 2 de abril, a partir das 13h30min, na Unidade Referência de Assistência Social, no bairro São Luiz.

**Estado do Rio Grande do Sul - Brasil  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEDE NOVA**

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO Nº. 024/2018  
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2018  
REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Sede Nova/RS, torna público que encontra-se aberto processo licitatório para a AQUISIÇÃO DE TUBOS E POSTES DE CONCRETO. Sertão a data de abertura das propostas no dia 11 de abril de 2018, às 14:00 horas. Edital e maiores informações solicitar no Departamento de Compras, na Rua Campo Novo, 344, ou pelo fone (55) 3526-1169, pelo email [dpcompras@sedenovars.gov.br](mailto:dpcompras@sedenovars.gov.br), ou ainda pelo site [www.sedenovars.gov.br](http://www.sedenovars.gov.br).

Sede Nova, 28 de março de 2018.  
JOSÉ ELIAS PAZ - Prefeito Municipal

**Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAMADO**

Secretaria de Administração

EDITAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 14/2018

JOÃO ALFREDO DE CASTILHOS BERTOLUCCI, Prefeito Municipal de Gramado/RS, no uso legal de suas atribuições, e de conformidade com a Lei nº 8.556 de 21/08/1993 em seu artigo 25, caput, torna público, para o conhecimento dos interessados, que **RATIFICA** ser inexigível o processo licitatório para contratação de palestra de capacitação com a Mestre Jussara Hoffmann, com o tema "Avaliação Mediadora, observação, reflexão e reconstrução de práticas educativas" através de seu representante legal (Editura Mediatória - Distribuidora e Livraria Eireli EPP, CNPJ nº 01.602.177/0001-20), pelo valor total de R\$ 5.577,00 (cinco mil secentos e setenta e sete reais). Gramado(RS), 26 de março de 2018.

João Alfredo de Castilhos Bertolucci - Prefeito Municipal  
Julio Cesar Dormelles da Silva - Secretário da Administração

Depois do lançamento, as atividades em grupo ocorrerão semanalmente, às segundas e quintas-feiras, na Unidade de Referência de Assistência Social e no Espaço Comunitário do bairro Amaral Ribeiro, sempre das 13h30min às 16h30min. A primeira semana abordará a qualificação profissional e produção de peças; a segunda, tratará questões socioeducativas e a qualificação profissional; a terceira, o Projeto de Natal; e, a quarta e última semana, a qualificação profissional e produção de peças.

**CEEE** **0800.721.2333**

[www.ceer.com.br](http://www.ceer.com.br)

**GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**Desligamento Programado  
Porto Alegre**

Data: 03/04/2018. Horário: 13h30 às 18h.  
Bairro: Azenha.  
Ruas e Avenidas: Erico Veríssimo, do 822 ao 900. Barão Do Triunfo, do 370 ao 623. Nunes Machado, do 165 ao 444. Visconde Do Herval, do 900 ao 1216. Visconde Do Herval, do 1137 ao 1203. Motivo: adequação na rede e equipamentos.  
Guaíba  
Data: 03/04/2018. Horário: 13h às 16h40.  
Bairro: Vila Jardim.  
Ruas e Avenidas: Alfredo Silveira, do 7 ao 183. Edecarício Silveira, 22. João B M Goulart, do 115 ao 558. Natalino Jardim, do 37 ao 692. Primavera, do 30 ao 168. Prof. João N Vargas, do 12 ao 114. Santo Onofre, do 38 ao 190. São Judas Tadeu, do 43 ao 594. Teófilo Vasconcelos Jardim, do 33 ao 1032. Tv. Teófilo V Jardim, do 30 ao 801.  
Motivo: substituição de postes(s).  
Os serviços serão realizados somente com tempo bom.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALDANHA MARINHO**

EXTRATO DE EDITAL CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2018

O Município de Saldanha Marinho - RS torna público o extrato do Edital Chamada Pública nº 002/2018, para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura Familiar para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - para confecção de merenda escolar. Os envelopes serão recebidos no período de 02 de abril a 23 de abril de 2018, com abertura dos mesmos no dia 24 de abril de 2018, às 9 horas, na sede.

O Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados, no site da Prefeitura e no Setor de Licitações, junto a Prefeitura Municipal de Saldanha Marinho, sito a Av. Silva Tavares nº 1127, de segunda a sexta-feira, das 07h45min às 11h45min, e das 13h30min às 17h00min, ou pelo fone 55 3373-1172.

Saldanha Marinho, 27 de março de 2018.  
Volmar Telles do Amaral - Prefeito Municipal

Além de oportunizar a qualificação e fomentar a geração de renda dos recicladores da Cidade das Rosas, o Projeto Inclusão Social Produtivo - Reinventando vidas trabalhará com parcerias e ações intersectoriais, desenvolvidas pelas entidades sociais e secretarias municipais de Obras Públicas e Serviços Urbanos (na estrutura e instalação das peças de madeira e metal); Educação, Cultura e Desporto (na captação das garrafas pet); e Indústria, Comércio e Turismo (na confecção da carteira de artesanato, espaço para comercialização dos produtos e na decoração natalina do município).

**Estado do Rio Grande do Sul  
MUNICÍPIO DE SANTO CRISTO**

AVISO DE LICITAÇÃO

1. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 014/2018  
2. Objeto: Aquisição de óleos lubrificantes, fluidos e filtros para máquinas e veículos da municipalidade conforme descrição constante no Anexo I.  
3. Data da abertura: 16/04/2018  
4. Horário: 09h30min

**AVISO DE LICITAÇÃO**

1. Modalidade: Pregão Presencial nº 016/2018  
2. Objeto: Contratação de serviços de emissora de rádio com abrangência em todo o Município de Santo Cristo e região para publicações oficiais, publicidade, notícias da administração com programação diária de 5 minutos (12:00h à 12:05h), de segunda a sexta-feira, e de 15 minutos aos sábados (07:00h à 07:15h), conforme descrição constante no Anexo I  
3. Data da abertura: 13/04/2018  
4. Horário: 09h30min

**AVISO DE LICITAÇÃO**

1. Modalidade: Pregão Presencial nº 017/2018  
2. Objeto: Registro de Preços para contratação de serviços de transporte para Entidades Esportivas, Culturais, Grupos do PAIF e Coordenadoria Municipal de Agricultura, conforme descrição constante no Anexo I.  
3. Data da abertura: 17/04/2018  
4. Horário: 09h30min  
Inf disp. sites [www.santocristo.rs.gov.br](http://www.santocristo.rs.gov.br), [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) ou Fone: (55) 3541-2000 R: 229

**MUNICÍPIO DE CANCUGU**

HOMOLOGAÇÃO PE Nº 08/2018 E 10/2018

O Município de Cancugú/RS torna público aos interessados que foi **HOMOLOGADO** no dia 27/03/2018 o PE 08/2018 que trata de RP para aquisição de Caminhão com Cabana basculante para esta prefeitura com a empresa: DE NIGRIS DIST. DE VEIC. LTDA CNPJ: 61.591.459/0001-00 e o PE 10/18 que trata de RP para aquisição de Ônibus para esta prefeitura com a empresa: MARCOPOLO S.A CNPJ: 88.611.835/0006-03.

Cancugú, 29 de Março de 2018.  
Marcos Vinícius Müller Pegoraro  
Prefeito Municipal de Cancugú

O projeto trabalhará três eixos. O primeiro é o acompanhamento do Paif/Cras - reconhecimento da forma de vida (moradia, grupo familiar e renda), das necessidades sociais, psicológicas, educacionais e de saúde, desenvolvimento de orientações individuais e coletivas através de ações educativas (palestras, materiais informativos, visitas domiciliares). O segundo eixo trata a qualificação profissional - desenvolvimento de produtos para geração de renda; e o terceiro o Projeto de Natal - auxílio no desenvolvimento das peças natalinas que irão compor a decoração do município.

**Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRETE**

A Prefeitura de Alegrete através da Diretoria de Suprimentos, torna público:

CONCORRÊNCIA 02/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 105/2018  
Objeto: Contratação de empresa qualificada para a execução de obras de infraestrutura do PAC PAVIMENTAÇÃO - LOTE 09 - Contrato nº 400.195-12. Pavimentação em blocos de concreto pré-moldados, intertravados, dimensionados pelo método preconizado pela ABCP  
Abertura: 23 de Maio de 2016 às 14:00 horas.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 108/2018  
Objeto: Registro de Preço de Combustíveis  
Abertura: 12 de Abril de 2018 às 14:00 horas.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 047/2018  
Objeto: Registro de preço material de consumo - materiais médico-hospitalares  
Abertura: 17 de Abril de 2018 às 14:00 horas.

ATA REGISTRO DE PREÇO DE SOROLOGIA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2018  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2018  
Validade: 30/03/2018 A 29/03/2019

Recebimento dos envelopes e a abertura no Centro Administrativo Municipal, localizado na Rua Major João Cozzimira Jacques, n.º 200. Cópias dos editais e das atas no site [www.alegrete.rs.gov.br](http://www.alegrete.rs.gov.br) e informações pelo fone/fax (055) 3961.1618

Alegrete, 29 de Março de 2018.  
CLENI PAZ DA SILVA  
Prefeita de Alegrete/RS

**MUNICÍPIO DE LAJEADOR/RS**

PREGÃO PRESENCIAL 25-06/2018 Objeto: Registro de Preço para contratação de empresa para reforma de calçamento em vias urbanas do município, incluindo o fornecimento de areia ou pó de brita e limpeza, remoção de resíduos e recolhimento dos entulhos e destino final. A sessão pública ocorrerá no dia 16/04/2018, às 14 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Lajeado/RS, Rua Cel. Júlio May, 242, 3º andar, Bairro Centro, [www.lajeado.rs.gov.br](http://www.lajeado.rs.gov.br), ou poderão ser solicitados pelo e-mail [procuradoria.licitacao@lajeado.rs.gov.br](mailto:procuradoria.licitacao@lajeado.rs.gov.br). Lajeado/RS, 28 de março de 2018 - Eliana Ahler Heberle - CRA/RS 016176 - Coordenadora Especial de Governo.

**EMPRESA FARROUPILHENSE DE SANEAMENTO E DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL S.A. - ECOFAR**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2018

Objeto: Contratação de empresa, pelo sistema de registro de preços, para prestação de serviços de borracharia e serviço de socorro para veículos e equipamentos da frota da Companhia.  
Data de Abertura: 11/04/2018 às 09h30min.  
Maiores informações através do telefone (54) 3401.3665 ou através do site [www.ecofar.com.br](http://www.ecofar.com.br)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2018

Objeto: Contratação de empresa, pelo sistema de registro de preços, para realização de laudos de análise de águas e efluentes.  
Data de Abertura: 12/04/2018 às 09h30min.

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TORRES**

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 110/2018 - MENOR PREÇO POR ITEM. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MATERIAS E INSUMOS HOSPITALARES - LICITAÇÃO COM COTA RESERVADA AS MICROEMPRESAS E/OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, COM BASE NA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 (ART. 47 E 48) E LEI MUNICIPAL Nº 4.721/2014 (ART. 44). Data de abertura: 14hs do dia 11/04/2018. REGÊNCIA: LEIS 8.666/93, 10520/02. Cópias do edital e credenciamento das empresas: poderão ser obtidas através do site [www.blotcompras.org.br](http://www.blotcompras.org.br) ou pelo e-mail [gerenciacao@torres.rs.gov.br](mailto:gerenciacao@torres.rs.gov.br). Maiores informações pelos fones (51) 3626-9150, ramal 217 das 13h às 17h30min de segunda a sexta-feira.

CARLOS ALBERTO MATOS DE SOUZA  
PREFEITO MUNICIPAL